PORTARIA REITORIA UESC Nº 525

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, considerando a decisão prolatada no Processo de Sindicância constituída pela Portaria Reitora UESC nº 1005, de 22 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Processo Administrativo disciplinar em face dos discentes JULIANE SANTOS DIAS, matrícula nº 201200158, KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 201200006, e LUCAS SILVA MARTINS, matrícula nº 201200184, por possível violação dos deveres insculpidos no Artigo 171, incisos II (observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro da Universidade de acordo com os princípios éticos condizentes), V (cumprir e fazer cumprir o Estatuto, este Regimento e as demais atribuições que lhe forem previstas em Lei), e VI (observar as normas legais e regulamentares vigentes) do Regimento Geral da UESC, e designar os Professores JOSÉ REIS DAMACENO SANTOS, NAYARA ALVES SEVERO e ZENEIDE MARTINS DA SILVA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias Reitoria UESC nº 133, de 1º de fevereiro de 2017, e 282, de 7 de março de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de abril de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE REITOR EM EXERCÍCIO

